



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OFÍCIO N.º 151/2022 - CLT-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP

AUTOS N.º 23435.000653.2022-06

Chamada Pública n.º 01528/2022 - PNAE

PIRACICABA, 25 DE JULHO DE 2022.

Assunto: Análise dos Projetos de Venda e documentos de habilitação apresentados pelas cooperativas.

Interessado: Campus Piracicaba do IFSP

O presente instrumento é pertinente ao recebimento e análise realizada nos documentos de habilitação e projetos de vendas apresentados pelos Fornecedores a seguir:

- Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA, CNPJ nº 10.568.281/0001-37.
- Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF, CNPJ nº 12.275.456/0001-43;
- ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE-ACOAP, CNPJ nº 39.287.973/0001-99

I - Com relação à Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA, temos o seguinte relatório e parecer:

1. Este Fornecedor encaminhou seu projeto de venda e documentos de habilitação no dia 19/07/2022 às 18h28min e, portanto, dentro do prazo limite estabelecido no Edital da Chamada Pública. Frise-se que o Instrumento Convocatório é direto e objetivo em seus itens 4.2 e 4.6:

"4.2. Os participantes deverão enviar toda a documentação para o e-mail : licitacao.prc@ifsp.edu.br com o título: CHAMADA PÚBLICA PNAE – CAMPUS PIRACICABA – NOME DO PARTICIPANTE – PARTE X DE X (Ex.:Parte 1 de 5) até o horário constante do quadro inicial deste edital."

"4.6. Não serão considerados os envios efetuados após o limite de dia e horários acima."

2. Após realizadas análise detalhada e diligências pertinentes aos documentos de habilitação da referida Cooperativa, verificou-se estarem consistentes e regulares, atendendo integralmente às condições e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório;

3. O Projeto de Venda apresentado pelo aludido Fornecedor também está consistente e de acordo com os limites estabelecidos no Edital da Chamada Pública, constando assinatura do seu Representante;

4. A Cooperativa em questão também apresentou de forma detalhada a ficha técnica do produto ofertado.

II - Com relação à Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF, temos o seguinte relatório e parecer:

1. Este Fornecedor encaminhou seu projeto de venda e documentos de habilitação no dia 20/07/2022 às 12h16min e, portanto, dentro do prazo limite estabelecido no Edital da Chamada Pública. Frise-se que o Instrumento Convocatório é direto e objetivo em seus itens 4.2 e 4.6:

"4.2. Os participantes deverão enviar toda a documentação para o e-mail : licitacao.prc@ifsp.edu.br com o título: CHAMADA PÚBLICA PNAE – CAMPUS PIRACICABA – NOME DO PARTICIPANTE – PARTE X DE X (Ex.:Parte 1 de 5) até o horário constante do quadro inicial deste edital."

"4.6. Não serão considerados os envios efetuados após o limite de dia e horários acima."

2. Após realizadas análise detalhada e diligências pertinentes aos documentos de habilitação da referida Cooperativa, verificou-se estarem consistentes e regulares, atendendo integralmente às condições e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório;
3. O Projeto de Venda apresentado pelo aludido Fornecedor também está consistente e de acordo com os limites estabelecidos no Edital da Chamada Pública, constando assinatura do seu Representante;
4. Foi solicitado ficha técnica do produto ofertado.
5. Que foi enviado posteriormente.

III - Com relação à ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE-ACOAP, temos o seguinte relatório e parecer:

1. Este Fornecedor encaminhou seu projeto de venda e documentos de habilitação no dia 22/07/2027 às 07h34min e, portanto, dentro do prazo limite estabelecido no Edital da Chamada Pública. Frise-se que o Instrumento Convocatório é direto e objetivo em seus itens 4.2 e 4.6:

"4.2. Os participantes deverão enviar toda a documentação para o e-mail : licitacao.prc@ifsp.edu.br com o título: CHAMADA PÚBLICA PNAE – CAMPUS PIRACICABA – NOME DO PARTICIPANTE – PARTE X DE X (Ex.:Parte 1 de 5) até o horário constante do quadro inicial deste edital."

"4.6. Não serão considerados os envios efetuados após o limite de dia e horários acima."

2. Após realizadas análise detalhada e diligências pertinentes aos documentos de habilitação da referida Cooperativa, verificou-se estarem consistentes e regulares, atendendo integralmente às condições e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório;
3. O Projeto de Venda apresentado pelo aludido Fornecedor também está consistente e de acordo com os limites estabelecidos no Edital da Chamada Pública, constando assinatura do seu Representante;
4. A Cooperativa em questão também apresentou de forma detalhada a ficha técnica do produto ofertado.

IV - Análise Habilitação e Seleção:

1. As três participantes, smj, entregaram a documentação de acordo o Edital
2. Como foram 3 participantes iremos aplicar os critérios de seleção dos beneficiários, item 6. do edital. Em consulta ao site FNDE (<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/regioes-ibge-pnae>) consultado em 22/07/2022 às 14h37m sobre as Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias. A Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA por se tratar do estado do Rio Grande do Sul, conforme item 6.2. III – "o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país", foi considerada como 3º terceira colocada na fase de habilitação. A Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF e a ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE-ACOAP estão empatadas, ambas são consideradas como região intermediária.
3. Para o desempate na prioridade deverá ser considerado item 6.3.I.-a." I.- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
a. para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);"
4. Conforme as DAPs enviadas verifica-se que na "Composição Societária" a ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE-ACOAP apresenta uma porcentagem de 54,55% de Assentado/a pelo PNRA (programa nacional da reforma agrária), já a Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF apresenta uma porcentagem de 9,76% de Assentado/a pelo PNRA.
5. De acordo com a análise detalhada e demais diligências realizadas, observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório, **procede-se com a habilitação primeira colocada a ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE-ACOAP, CNPJ nº 39.287.973/0001-99**, uma vez que apresentou Projeto de Venda e documentos de habilitação em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital da Chamada Pública e na questão de priorização sagrou-se a primeira colocada.

Com base no exposto e considerando as disposições contidas no item 13 do Edital da Chamada Pública nº 01528/2022, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual apresentação/interposição de recurso pela parte interessada, observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório.

Atenciosamente,

Fabício Quellis Godoy

Assistente em Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos

CLT-PRC

(Documento assinado digitalmente)

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Diretora Adjunta de Administração

DAA-PRC

(Documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabício Quellis Godoy**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/07/2022 14:57:26.
- **Carla Patrícia Mania de Oliveira**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-PRC, em 27/07/2022 08:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385408
Código de Autenticação: 1de512b01f



OFÍCIO N.º 151/2022 - CLT-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP

RUA DIÁCONO JAIR DE OLIVEIRA, 1005, SANTA ROSA, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155